



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 14/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 14/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

TORRECILHAS, matrícula 92091, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:746714A9

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 17 de janeiro de 2022, o Servidor FLAVIO BALDUINO SOARES, matrícula 137734, ocupante do cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A9C6F63C

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2022**

PORTARIA Nº 17/2022

Data: 12/01/2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salamon Schimmel, designada pela Portaria nº 12/2021 e revoga a Portaria nº 07/2021 e nº 13/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Andreia Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2022 a Portaria nº 07/2021 e nº 13/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ADF857E3

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2022**

PORTARIA Nº 18/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 14/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 14/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E498268D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2022**

PORTARIA Nº 19/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 15/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) ao servidor Sergio Eloir Bellio, pelo exercício da função de Presidente da